

LEI Nº 1.499, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS NOMES DE
PRÉDIOS E LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO
DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam alteradas as nomenclaturas dos seguintes Prédios e Logradouros Públicos:

I – O “**Edifício Wellington Torres**” (sede da prefeitura), passará a ser denominado de “**Edifício Diney Soares Torres**”.

II – A “**Praça Multieventos Nivaldo Jatobá**”, passará a ser denominada de “**Praça Multieventos Francisco Inácio de Araújo Jatobá**”.

III – O “**Loteamento Antônio Otávio dos Santos**”, passará a ser denominado de “**Loteamento José Jatobá (Zeca Jatobá)**”.

IV – A “**Quadra poliesportiva vereador Gabrielzinho Jatobá**”, passará a ser denominada de “**Quadra poliesportiva Professor Gilvan Gonçalves Filho**”.

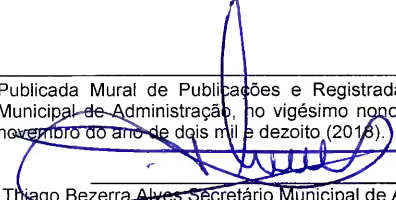
V – A “**Sala de Leitura Professor Manoel Clarindo**”, passará a ser denominada de “**Sala de Leitura Maria Bernadete dos Santos**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Miguel dos Campos, 29 de novembro de 2018.


PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ
PREFEITO

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Thiago Bezerra Alves Secretário Municipal de Administração e Finanças.